



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°

057/2024



FIs : N° 1
Proc. N° 0060 / 2024

Dispõe sobre: “ESTUDAR A POSSIBILIZADE DE INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA ‘MÃES ACOLHEDORAS’ NO MUNICÍPIO.”.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes, sobre **ESTUDAR A POSSIBILIZADE DE INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA ‘MÃES ACOLHEDORAS’ NO MUNICÍPIO**, que tem por finalidade ampliar o rol de ações sociais de apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade no município, especialmente aquelas sem emprego e renda, integrantes de famílias economicamente desamparadas, promovendo reinserção profissional, no município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de fevereiro de 2024

ANTONIVALDO RIOS GOMES

Vereador Kascata

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura
Em <u>15/02/2024</u>
<u>Presidente</u>

Câmara Municipal de Barueri
Protocolo n° <u>0082</u>
Livro n° <u>Barueri 05 / 02 / 2024</u>
FIs.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

JUSTIFICATIVA

FIs : Nº	2
Proc. Nº	0060/2024

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do município, no sentido de instituir o programa ‘mães acolhedoras’ no município.

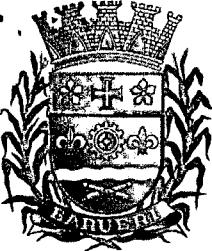
Por suas múltiplas funções, é importante a realização de um projeto que viabilize ampliar o rol de ações sociais de apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade no município.

Dentre as ações do Programa destacam-se:

- A promoção de atividades orientadas pelas Secretarias de Educação e Secretarias de desenvolvimento social, na Rede Municipal de Educação, sendo vedada aquelas de caráter insalubre ou que ofereçam risco pessoal;
- O desenvolvimento de atividades de capacitação ocupacional e de cidadania;
- A concessão de auxílio pecuniário, correspondente a 01 (um) salário mínimo nacional vigente, conforme os requisitos previstos; e
- A garantia de seguro de vida coletivo.

Importante ressaltar que após o período de pandemia, a escola, que já era um ambiente desafiador, se tronou ainda mais. Diferentes demandas impactam o ambiente escolar. O Programa possibilitará a aproximação entre o ambiente escolar e as famílias.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Além disso, promoverá a inserção no mercado de trabalho.

Destaca-se que, há comprovação das dificuldades que as mulheres têm enfrentado em período após a pandemia.

A escolha por mulheres, que sejam mães com estudantes matriculados na Rede Pública de Ensino se dá pelo fortalecimento dos vínculos já existentes, efetivação da gestão democrática e atuação compartilhada na educação e aprendizagem das crianças e jovens, combinado com estímulo a ocupação da mulher, bem como reinserção no mercado de trabalho e participação de renda. Além disso, como indicado por pesquisas, são as mulheres que mais sofrem com a falta de oportunidades.

São estas, em síntese, as justificativas que devem ser consignadas na presente propositura.

Assim, em face desta vasta gama de reivindicações, faz-se necessário intensificar os esforços das secretarias envolvidas neste brilhante projeto.

Com esse objetivo e, ao mesmo tempo, visando conferir peso compatível especificadamente voltadas ao planejamento e desenvolvimento social e urbano que se apresenta a presente indicação.

Fis.: N.
Proc. N.º 00600-2024
3

